



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3087/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 004362/2012 da Escola de Música,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 940/2012 de 19 de março de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LIA BRAGA VIEIRA**, lotada na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 da Classe DV para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010, para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.01.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de julho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor